

RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2021



JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE BAIXO



INDICE

Introdução	3
Caracterização da Entidade	5
Política Orçamental	9
Síntese da Execução Orçamental	9
Equilíbrio Orçamental	10
Análise da Receita	11
Execução anual	11
Transferências correntes	12
Evolução	12
Análise da Despesa	13
Execução anual	13
Evolução	14
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	15
Operações de tesouraria	16
Retenções	16
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	17
Dívidas a terceiros	17
Reconciliação bancária	17
Conta de gerência	18



Introdução

Dando cumprimento a alínea e) do n.º 1 do artigo 16, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP, as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública, nos termos da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto estabelece-se o regime simplificado do SNC-AP.

O regime simplificado contempla dois grupos de entidades públicas, as pequenas entidades e as microentidades, definidos em função da relevância da sua execução orçamental.

O regime simplificado – Microentidades é composto pelos seguintes elementos:

1. Norma de Contabilidade 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
2. Divulgação do inventário do património.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2021.

Pretende-se com este documento espelhar, de uma forma simples e transparente, a atividade financeira desenvolvida pela Junta de Freguesia, nos seus diferentes setores de atividade. Para isso recorreu-se a quadros, gráficos e demais indicadores que permitem enriquecer a análise financeira.

Constituem os principais objetivos deste relatório:

- Apresentar uma síntese do desempenho orçamental ocorrido no ano de 2021, bem como um comparativo com períodos homólogos.
- Explicitar os graus de execução orçamental da receita e da despesa, destacando os aspetos de maior relevância.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:



MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa - Recebimentos
- Fluxos de Caixa - Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria



Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

1.2 – Número de Identificação Fiscal

506 912 183

1.3 – Endereço

Morada: Rua 25 de Abril, n.º 26

2050-018 Aveiras de Baixo

Telefone: 263 475 626

Endereço de correio eletrónico: geral@jfaveirasdebaixo.pt

Sítio na internet: jfaveirasdebaixo.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma





4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo é composto por:

- 2 assistentes técnicos
- 1 assistente operacional

6.- Organização Contabilística

Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para a gestão de 2021, aplicou-se o regime simplificado para as microentidades que é composto pelos seguintes elementos:

- Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Divulgação do inventário do património.
- São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

Art.º 6 da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto

Este regime contabilístico assenta numa contabilidade orçamental como sistema contabilístico que recorre ao método de escrituração unigráfico.

As autarquias locais obedecem ao classificador económico das receitas e das despesas na preparação dos documentos previsionais, constante no Decreto-Lei no 26/2002, de 14 de fevereiro.



7.- Identificação dos Responsáveis

7.1 - Órgão Executivo

Após as últimas eleições Autárquicas que decorreram em setembro de 2021, a composição do órgão executivo da junta mudou. Neste sentido é representada na seguinte tabela, os titulares dos cargos, nos períodos de responsabilidade correspondentes.

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
- Carlos António Pereira Periquito	Presidente	01-01-2021 a 18-10-2021
- Sandra Manuela Martins Crespo Amendoeira	Secretario	01-01-2021 a 18-10-2021
- Carlos Alberto Ferreira Simões	Tesoureiro	01-01-2021 a 18-10-2021
- José Manuel Fortunato Martins	Presidente	19-10-2021 a 31-12-2021
- Maria da Conceição Zaidam Chantre Ferrage Teixeira	Secretario	19-10-2021 a 31-12-2021
- Sérgio António de Oliveira da Graça	Tesoureiro	19-10-2021 a 31-12-2021

De acordo com o disposto no art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
João Pedro Cunha Proença	Presidente
Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze	1º Secretária
Maria Celeste Tristão Lucas	2º Secretário
Célia Cristina Oliveira Amendoeira Rosa	Membro
Carlos António Pereira Piriquito	Membro
Sandra Manuela Martins Crespo Amendoeira	Membro
Carlos Alberto Ferreira Simões	Membro
Ricardo Alexandre Jácome da Silva	Membro
Arnaldo Miguel Martins de Almeida	Membro

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2021, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	133 000,00	90,33%	Despesas correntes	118 091,84	80,20%	Saldo corrente	14 908,16
Receitas Capital	3 000,00	2,04%	Despesas de capital	29 149,76	19,80%	Saldo capital	-26 149,76
Outras receitas	0,00	0,00%					
Sd. Gerência Anterior	11 241,60	7,63%				Sd. Gerência Anterior	11 241,60
	147 241,60	100,00%		147 241,60	100,00%		0,00

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2021, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 127.279,93 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 125.910,33 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 1.369,60 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	127 279,93	100,00%	Despesas correntes	98 253,47	78,03%	Saldo corrente	29 026,46
Receitas Capital	0,00	0,00%	Despesas de capital	27 656,86	21,97%	Saldo capital	-27 656,86
	127 279,93	100,00%		125 910,33	100,00%		1 369,60

**Equilíbrio Orçamental**

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 29.026,46.

Descrição	2018	2019	2020	2021
Receitas correntes	90 653,88	112 270,99	121 477,98	127 279,93
Despesas correntes	87 452,78	102 706,19	107 473,00	98 253,47
Saldo Corrente	3 201,10	9 564,80	14 004,98	29 026,46



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2021, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	3 000,00	2 464,48	82,15%	1,94%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	698,45	755,25	108,13%	0,59%
R4	Rendimentos de propriedade	2 000,00	970,75	48,54%	0,76%
R5	Transferências e subsídios correntes	112 571,55	108 652,60	96,52%	85,37%
R6	Venda de bens e serviços	12 230,00	13 489,63	110,30%	10,60%
R7	Outras receitas correntes	2 500,00	947,22	37,89%	0,74%
R8	Venda de bens de investimento	3 000,00	0,00	0,00%	0,00%
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	136 000,00	127 279,93	93,59%	100,00%

A Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo previu, para o ano 2021, arrecadar um montante de 136.000,00 Euros dos quais arrecadou 127.279,93 Euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 93,59%.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (85,37%).



Transferências correntes

Com um peso de 85,37% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos e contratos em vigor com o Município da Azambuja e pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias e Transferência de Competências ao abrigo da Lei 50/2018).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Fundo de Financiamento das Freguesias	36 966,00	36 317,55	98,25%
DGAL - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	6 536,00	6 536,00	100,00%
Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	30 093,33	30 093,36	100,00%
IEFP	100,00	0,00	0,00%
CMA - Contrato InterAdministrativo de Delegação de Competências	35 518,32	32 518,32	91,55%
CMA - Iluminação de Natal	1 600,00	1 600,00	100,00%
CMA - Recenseamento Eleitoral / Eleições	200,00	29,47	14,74%
CMA - Membros das Mesas de Voto	1 557,90	1 557,90	100,00%
Total	112 571,55	108 652,60	96,52%

Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, significativamente inferior ao verificado no ano de 2020, refletido num decréscimo de, aproximadamente, cinco mil euros (Variação: 4,77pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Descrição	2020		2021		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	121 477,98	100,00%	127 279,93	100,00%	5 801,95	4,78%
Impostos Diretos	2 298,70	1,89%	2 464,48	1,94%	165,78	7,21%
Taxas, Multa e Outras Penalidades	184,30	0,15%	755,25	0,59%	570,95	309,79%
Rendimentos de Propriedade	1 052,35	0,00%	970,75	0,76%	0,00	0,00%
Transferências Correntes	110 491,08	90,96%	108 652,60	85,37%	-1 838,48	-1,66%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3 604,12	2,97%	13 489,63	10,60%	9 885,51	274,28%
Outras Receitas Correntes	3 847,43	3,17%	947,22	0,74%	-2 900,21	-75,38%
Venda de Bens de Investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Transferências de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receita capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total Receita Efetiva	121 477,98	100,00%	127 279,93	100,00%	5 801,95	4,77%



Análise da Despesa

Execução anual

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo atingiu um volume de despesa de 125.891,86 euros representado um grau de execução de 85,50% das despesas previstas.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	59 627,50	47 109,09	79,01%	37,42%
	Remunerações certas e permanentes	50 833,31	40 751,66	80,17%	32,37%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	949,19	949,19	100,00%	0,75%
	Segurança social	7 845,00	5 408,24	68,94%	4,30%
D2	Aquisição de bens e serviços	49 918,63	44 117,85	88,38%	35,04%
	Aquisição de bens	16 079,44	14 277,46	88,79%	11,34%
	Aquisição de serviços	33 839,19	29 840,39	88,18%	23,70%
D3	Juros e outros encargos	280,00	245,84	87,80%	0,20%
D4	Transferências e subsídios correntes	6 346,80	4 924,84	77,60%	3,91%
	Administração local	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Instituições sem fins lucrativos	1 722,00	1 722,00	100,00%	1,37%
	Famílias	4 624,80	3 202,84	69,25%	2,54%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	1 918,91	1 837,38	95,75%	1,46%
D6	Aquisição de bens de capital	29 149,76	27 656,86	94,88%	21,97%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	147 241,60	125 891,86	85,50%	100,00%

No ano de 2021, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *Despesas com Pessoal* (37,42%) e as *Aquisição de Bens e Serviços* com 35,04% do total da despesa executada.



Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 9,87% à realizada no ano de 2020, refletindo numa diminuição das despesas correntes no valor de 9.238,00€ (-8.60pp) e um aumento nas despesas de capital de 20.554,45 € (289,40pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2020		2021		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	107 473,00	93,80%	98 235,00	78,03%	-9 238,00	-8,60
D1 Despesas com o pessoal	51 321,60	44,79%	47 109,09	37,42%	-4 212,51	-8,21
D2 Aquisição de bens e serviços	52 169,97	45,53%	44 117,85	35,04%	-8 052,12	-15,43
D3 Juros e outros encargos	194,00	0,17%	245,84	0,20%	51,84	26,72
D4 Transferências e subsídios correntes	3 472,92	3,03%	4 924,84	3,91%	1 451,92	41,81
D5 Outras Despesas Correntes	314,51	0,27%	1 837,38	1,46%	1 522,87	484,20
Despesa de capital	7 102,41	6,20%	27 656,86	21,97%	20 554,45	289,40
D6 Aquisição de bens de capital	7 102,41	6,20%	27 656,86	21,97%	20 554,45	289,40
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Total	114 575,41	100,00%	125 891,86	100,00%	31 870,90	9,87%



Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo no ano 2021.

Da análise ao Mapa Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimento, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de vinte e sete mil euros (representativo de um nível de execução anual de 94,88%), distribuído por 7 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Nº Projecto	Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
2021 01.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 698,65 €	3 571,87 €	96,57%
2021 01.02	Viação Rural	400,00 €	387,44 €	96,86%
2021 01.03	Melhoramento da Sede de Freguesia e Delegações	8 000,00 €	7 778,34 €	97,23%
2021 01.04	Software Informático	800,00 €	172,64 €	21,58%
2021 01.05	Ferramentas e Utensílios	1 041,60 €	918,44 €	88,18%
2021 01.06	Cemitérios	601,28 €	219,90 €	36,57%
2021 01.07	Outros	14 608,23 €	14 608,23 €	100,00%
		29 149,76 €	27 656,86 €	94,88%

Analisando o investimento realizado em 2021, destacam-se como projetos de maior impacto orçamental:

- Projeto/Ação n.º 2021 01.07 - Outros – 14.608,23 €.
- Projeto/Ação n.º 2021 01.03 – Melhoramento da Sede de Freguesia e Delegações – 7.778,34 €.
- Projeto/Ação n.º 2021 01.01 – Viadutos, arruamentos e obras complementares – 3.571,87 €.



Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2021, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Código	Descrição	Saldo
1701010000	IRS	0,00
1701020000	Segurança Social	0,00
1701030000	Sobretaxa extraordinária	0,00
1701040000	ADSE	0,00
1702010000	CM Azambuja	0,00
1702020000	Serviços Funerários	0,00
		0,00

Retenções

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de retenções e da observação ao quadro seguinte, podemos concluir:

- Durante 2021, foram retidos valores num total de 3.956,86 €, assim como entregues valores fixos no montante de 3.910,43 €, encontrando-se em débito 191,07 € respeitante a retenções dos vencimentos de dezembro 2021.

Código	Descrição	Saldo
1701010000	IRS	0,00
1701020000	Segurança Social	168,49
1701030000	Sobretaxa extraordinária	0,00
1701040000	ADSE	22,58
1702010000	CM Azambuja	0,00
1702020000	Serviços Funerários	0,00
		191,07



Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

À data do relatório não existiam dívidas

Dívidas a terceiros

A Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo não apresenta qualquer dívida por pagar no final do ano de 2021.

Disponibilidades

Disponibilidades	
CGD	24,72 €
CCAM	5 402,40 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	5 427,12 €

Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “**reconciliação bancária**”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

A Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo elaborou as reconciliações bancárias, tendo estas não apresentado qualquer tipo de divergências.



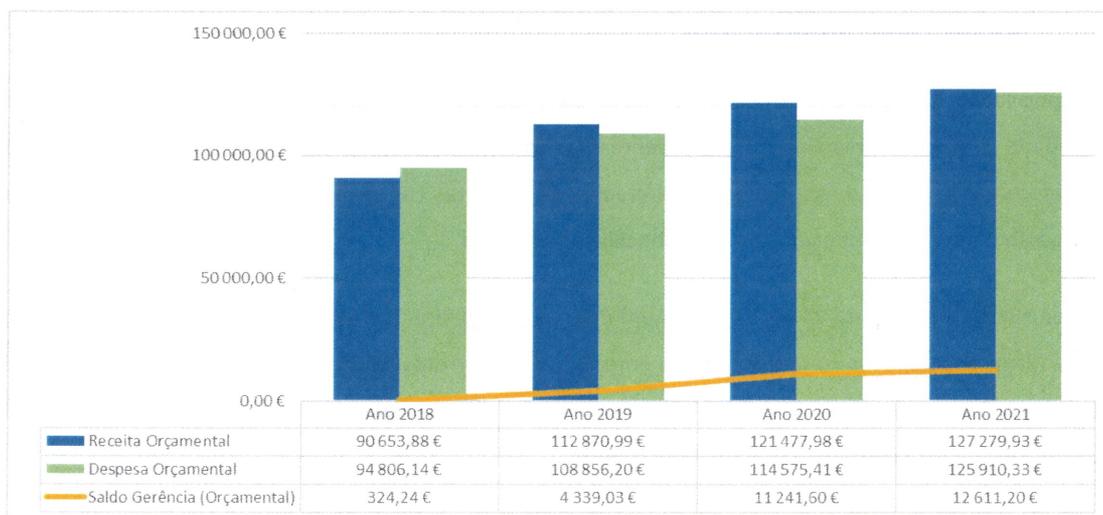
Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa do ano 2021, concluímos que a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2022 é de 12.611,20€.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2020	11 241,60	0,00	11 241,60
Receita cobrada	127 279,93	776,55	128 056,48
Despesa Paga	125 910,33	776,55	126 686,88
Saldo a transitar para 2022	12 611,20	0,00	12 611,20

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Da análise à figura anterior, pode-se observar uma receita orçamental que foi crescendo de 2018 para 2021, assistindo-se no último ano a um crescimento acentuado na sua execução, influenciado, como anteriormente referido, pelo aumento das transferências com origem do OE e do Município.